

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 20/2018

### REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE OUTUBRO

<b>Presidente:</b>	- <i>Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues</i>
<b>Vereadores Presentes:</b>	- <i>Rui Fernando Moreira Magalhães</i> - <i>Orlando Ferreira Pires</i> - <i>Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo</i> - <i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i> - <i>Manuel Carlos Pereira Rodrigues</i> - <i>José Miguel Romão Cunha</i>
<b>Secretariou:</b>	- <i>Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo Pinto</i> <b>Jurista</b>
<b>Ata da Reunião de 13 de setembro</b>	- <b>Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.</b>
<b>Ata da Reunião de 24 de setembro</b>	- <b>Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.</b>
<b>Hora de Abertura:</b>	- <b>15.00 Horas</b>
<b>Local da Reunião:</b>	- <b>Sala Sarmento Pimentel – Biblioteca Municipal</b>

### Antes da Ordem do Dia

#### **Regimento.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Boa tarde a todos. Cumprimento a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, Dr.<sup>a</sup> *Esmeralda, Carla e Patrícia*. O público hoje parece-me estar ausente ou ainda não chegou.

Relativamente a esta Reunião, como é habitual, iremos tecer algumas considerações apenas no período de Antes da Ordem do Dia, porque tanto quanto me apercebi só a Aprovação do Relatório Final e da Minuta do Contrato é que será aprovado, bem como a Iniciativa “Emprego Já”, sendo que os outros pontos penso não necessitarem de deliberação.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Boa tarde a todos.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Declaração de Nulidade do Protocolo com a Associação Comercial e Industrial de Mirandela.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Como amanhã (na Sessão da Assembleia Municipal) não poderei intervir neste ponto, quero deixar aqui expressa a minha posição atual.

“O artigo 161.º do Código de Procedimento Administrativo estabelece as causas de nulidade do ato administrativo, sendo que apenas é nulo o ato para o qual a lei estabeleça essa forma de invalidade (n.º 1) e o artigo 163.º do mesmo Código estabelece a anulabilidade dos atos administrativos. O dever de fundamentação dos atos administrativos emerge dos artigos 152.º e 153.º. Da conjugação das normas mencionadas dúvidas não restam no sentido de que um ato ferido de falta de fundamentação é anulável. Em primeiro lugar, a falta de fundamentação não está prevista no artigo 161.º como causa de nulidade. Em segundo lugar, os artigos 152.º e 153.º não estabelecem a nulidade como consequência da falta de fundamentação.

Perguntem ao jurista avençado sobre as diferenças entre o regime de nulidade e o regime de anulabilidade. Como tememos que isso não venha a ocorrer e por uma questão de clarificação e até de pedagogia, sempre diremos que a nulidade é uma causa de invalidade mais grave do que a anulabilidade.

Temos sérias dúvidas, que já não tenham sido excedidos os prazos para suscitar a invalidade do protocolo com a ACIM, partindo-se do pressuposto que defendemos de que se trata de uma invalidade que gera apenas a anulabilidade e não a nulidade.

Mais refere a lei que, salvo disposição especial, a anulação administrativa produz efeitos retroativos, mas o autor da anulação pode, na própria decisão, atribuir-lhe eficácia para o futuro, quando o ato se tenha tornado inimpugnável por via jurisdicional. A

substituição de um ato administrativo anulável, ainda que na pendência de processo jurisdicional, por um ato válido com o mesmo conteúdo sana os efeitos por ele produzidos, assim como os respetivos atos consequentes.

A administração tem o poder discricionário de anular atos administrativos mesmo depois de ter constatado a sua ilegalidade e perante um ato ilegal pode anulá-lo, substituí-lo por outro ou saná-lo, tudo opções que não contrariam a lei nem o interesse público legal.

Significa isso que esta questão está longe de acabada do ponto de vista da análise jurídica, jurisprudencial ou doutrinária, com todo o respeito por um parecer jurídico que desconhecemos na sua globalidade.

O jurista que elaborou o parecer, que desconhecemos, criou uma artimanha ou um artifício jurídico ao associar a falta de fundamentação, que é o que está manifestamente em causa, a uma deliberação que determinou ou autorizou uma despesa não prevista na lei, esta sim geradora de nulidade nos termos legais nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 59.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O n.º 1 do mesmo artigo diz expressamente que são nulos os atos para os quais a Lei comine expressamente essa forma de invalidade, o que não acontece com a falta de fundamentação.

A despesa efetuada não estava proibida por lei porque esta permite que as autarquias locais prestem apoio a instituições e coletividades como a ACIM que prosseguem objetivos de interesse público, qual seja a promoção da economia local, embora tenha natureza jurídica privada e associativa.

Dito de outro modo: a proposta de denúncia de protocolo com a ACIM padece de um vício de forma por incorreção e insuficiência de fundamentação porque foi tomada sem conhecimento do parecer jurídico que o fundamenta, necessário para se entender o processo cognoscitivo que levou o atual Executivo a decidir de uma forma e não de outra.

A recente atribuição de um subsídio à ACIM de 21.344,58 euros, conforme deliberação da CM tomada na reunião do dia 19 de julho de 2018, na qual os vereadores do PSD se abstiveram por falta de entrega atempada do Plano de Atividades 2019 da ACIM que fundamenta e sustenta esse pedido de apoio, padece de um vício de forma por falta de fundamentação, sabendo-se que, nos termos do artigo 153.º do CPA, ela deve ser expressa, através de sucinta exposição dos fundamentos de facto e de direito da decisão.

Por outro lado, não se pode esquecer que equivale à falta de fundamentação a adoção de fundamentos que, por obscuridade, contradição ou insuficiência, não esclareçam concretamente a motivação do ato. Não faltam exemplos no atual mandato de deliberações não fundamentadas ou insuficientemente fundamentadas, salientando-se, por exemplo, a proposta de abertura dos seis procedimentos concursais para preenchimento dos seis cargos de direção intermédia de 2.º grau (Chefes de Divisão).

O nível de discussão assume outros contornos quando se quer passar da responsabilidade institucional ou política para a responsabilidade pessoal, sabendo-se que quem propôs e decidiu fê-lo de boa-fé e convencido da legalidade da decisão, além do natural dever de lealdade política, e com base no respeito pelo princípio da prossecução do interesse público, não obstante a metodologia poder ser criticável e poderem faltar documentos para sustentar a decisão. Até prova em contrário, não pode ser assacada culpa a quem quer que seja. Na prossecução do interesse público, princípio previsto no artigo 266.º da CRP e no artigo 4.º do CPA, a Administração detém flexibilidade para decidir em cada caso concreto a melhor solução possível, do ponto de vista técnico e financeiro, embora isso requeira sempre uma tarefa de interpretação da legalidade aplicável, restando sempre uma certa margem de discricionariedade.

Sabe-se que a questão podia ter sido resolvida com a simples transferência financeira ou atribuição de subsídio e hoje ninguém estaria a falar ou questionar a situação. Mas não! A proposta subscrita pelo anterior presidente da CMM e concertada com a ACIM quis ir mais longe e regularizar a situação da propriedade de um pavilhão da Reginorde e da sede da ACIM sita na Praça do Mercado, inserindo-a numa solução mais global que resolvesse situações que estavam em suspenso desde 1996 e que engrossaram o rol de dívidas da ACIM colocando em sério risco a sua continuidade por falta de sustentabilidade financeira.

Essa questão só se colocou de novo porque a CMM dotou Mirandela de um Parque Desportivo na Reginorde que previa a instalação de um balneário no pavilhão C da Reginorde que a ACIM sempre alegou ter sido construído por si. Teve, assim, subjacente, uma questão de interesse público no intuito de possibilitar o exercício de uma atividade desportiva em melhores condições.

Estar a remeter as deliberações da CMM e da AMM para a esfera da responsabilidade financeira reintegratória ou sancionatória é que nos parece excessivo e despropositado porque, voltamos a afirmar, quem votou a favor fê-lo consciente de que não estaria a cometer nenhuma ilegalidade mas apenas a contribuir para o saneamento financeiro de uma instituição de Mirandela que, não obstante algumas dúvidas sobre a sua gestão, sempre desenvolveu atividades promotoras do sucesso da economia local e em prol dos interesses dos comerciantes e empresas de Mirandela, aí incluindo a MIRCOM que o atual executivo continua a apoiar financeiramente embora tenha dito durante a campanha em tom pejorativo que essa estrutura absorvia verbas tão necessárias ao desenvolvimento do comércio local.

Se for esse o nível de confrontação política desejada, e acreditamos que não, então teríamos também de afinar os limites da nossa intervenção técnica e política porque ninguém é perfeito, todos cometem erros e todos têm telhados de vidro. Se assim fosse seria pena e perda de tempo e só ficaria comprometido o futuro de Mirandela que é o que verdadeiramente deveria estar em causa. Já é altura disso!"

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente à ACIM, tudo aquilo que disse parece que está envolto dum "pacote", quanto a mim, muito distorcido da realidade.

A realidade é esta: Durante os anos em que o PSD geriu a Câmara Municipal, a ACIM contraiu dívidas na ordem dos 250 mil euros. Esses 250 mil euros, segundo a informação de uma Deputada Municipal, no âmbito da Sessão da Assembleia Municipal, eram acordos verbais feitos no Município com os Presidentes de Câmara, onde atribuíam determinadas atividades da responsabilidade da ACIM, nomeadamente as iluminações de Natal, da Reginorde e de tudo aquilo que está no relatório que foi entregue aos Senhores Vereadores.

Essas festividades eram promovidas pelo Município, mas quem as organizava era a ACIM. Em contrapartida teriam um pagamento, pagamento esse que nunca foi feito, estando a falar de dívidas do ano de 1999. Estamos em 2018 e estas dívidas têm já 19 anos.

Tudo aquilo que refere da “má fundamentação”, da “anulabilidade”, da “nulidade”, do “Parecer Jurídico”, isto sim é tentar escamotear o principal problema, que existe e existiu. Não é um problema de agora, é um problema com 20 anos, praticamente.

É preciso ter coragem para vir a Reunião de Câmara falar na ACIM e da existência da legalidade do processo, quando nestes anos todos o anterior Executivo conhecia o problema da ACIM e nunca fez nada para o resolver, aliás, o que fez, fez mal. Fizeram a assinatura de um contrato em que está em causa a propriedade de uma Sede que não tinha propriedade horizontal do mercado, foi agora feita, e de um pavilhão onde não existia registo de propriedade. Aquele Protocolo foi a atribuição de um subsídio para pagamento de dívidas, isto não pode acontecer. Pode-se atribuir um subsídio para a execução de determinadas atividades, pois não se pode atribuir um subsídio a uma entidade para pagamento de dívidas, apesar de ser isto que estava presente no contrato. Este pagamento de dívidas competia ao Município, não era eu que estava cá, era o Dr.º José Silvano e mais tarde o Eng.º António Branco.

Em vez do anterior Executivo assumir de uma vez que têm responsabilidades políticas neste Processo grave da ACIM, vão escamoteando a situação com a “nulidade” e “anulabilidade”. Isto é grave Senhor Vereador, porque é uma irresponsabilidade.

A MIRCOM tem cinco colaboradores, mas não foi este Executivo que criou a MIRCOM, nem esta despesa para o Município relativamente aos cinco colaboradores. Quem criou a MIRCOM foi o anterior Executivo ou outros Executivos do partido dos Senhores Vereadores da Oposição.

É grave aquilo que diz e é uma irresponsabilidade vir assacar a este Executivo situações de contratos mal elaborados, pois feriam da sustentabilidade da posse quer o Pavilhão na Reginorde, quer da Sede da ACIM. Como sabe, houve a contração de um empréstimo, onde a Câmara Municipal paga diretamente esse empréstimo a entidade bancária.

Lembro-me da situação do sorteio de um carro, sendo uma dívida que está presente no relatório, em que estão também presentes muitas dívidas que foram contraídas porque alguém na Câmara Municipal lhes disse “façam”. De quem é a responsabilidade? Não é deste Executivo.

Julgo que este assunto é muito mais grave do que aquilo que refere e não pode servir para tentar “tapar o sol com a peneira”, porque tem dívidas grandes, estando em causa 250 mil euros, que faziam falta para fazer estradas e arruamentos, dar apoios sociais, entre outras.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Alteração do Mapa de Pessoal.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Esta questão já foi abordada na anterior Reunião de Câmara, mas como não houve tempo para a avaliar como deveria, entendemos que deveríamos tecer algumas considerações sobre a Alteração ao Mapa de Pessoal.

“Chamamos de novo à colação o dever de fundamentação dos atos administrativo e o artigo 153º do CPA que frisa que a fundamentação deve ser expressa, através de sucinta exposição dos fundamentos de facto e de direito da decisão, equivalendo à falta de fundamentação a adoção de fundamentos que, por obscuridade, contradição ou insuficiência, não esclareçam concretamente a motivação do ato.

Chamamos aqui à colação o que afirmamos sobre a fundamentação dos atos administrativos que impõe que a administração pondere muito bem antes de decidir e que os administrados não tenham dúvidas sobre o processo mental que conduziu à decisão.

Esta é indubitavelmente mais uma proposta do atual Executivo cuja fundamentação peca por escassa, obscura e insuficiente, o que, de acordo com a lei, equivale a falta de fundamentação geradora de uma ilegalidade sujeita ao regime da anulabilidade e não da nulidade.

A proposta associa, erroneamente, a diminuição do número de trabalhadores e o défice de trabalhadores para o desempenho de variadas funções especializadas com o mecanismo da mobilidade intercarreiras ou intercategorias. Este não vai aumentar o número de trabalhadores nem racionalizar os recursos humanos disponíveis porque se limita a decidir a mudança de carreiras ou categorias de colaboradores que estão a exercer funções em determinadas carreiras ou categorias mas que possuem formalmente uma carreira ou categoria inferior, havendo um acréscimo remuneratório associado.

Nos termos da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, a mobilidade intercarreiras depende da titularidade de habilitação adequada do trabalhador mas não só. A última informação a que tivemos acesso elencava 37 colaboradores que tinham solicitado a mobilidade intercarreiras ou intercategorias, o que foi concedido a cinco na fase inicial do processo. Sobejam 32, sendo que apenas 10 vão ver deferidos os seus pedidos. Do quadro de pessoal constam também oito contratados a termo (um psicólogo, dois educadores sociais e cinco sapadores florestais).

Não consta da proposta qualquer avaliação do impacto financeiro das dez mobilidades intercarreiras ou intercategorias, o qual deveria também caber no âmbito do dever de fundamentação.

#### **Sendo assim perguntamos:**

- 1 Saberão todos os deputados municipais interpretar o mapa de pessoal que foi proposto?
- 2 Que critérios foram tidos em mente para incluir 10 colaboradores e excluir nesta fase 22? Terá sido a capacidade e o mérito ou outros critérios extraprofissionais?
- 3 Sendo o mérito e capacidade conceitos indeterminados, como vão objetivá-los? Através da avaliação de desempenho que obtiveram a nível do SIADAP 3 ou de outros critérios objetivos e sindicáveis?
- 4 Quem são esses colaboradores em concreto?

5 Foram ponderados os encargos financeiros que as mobilidades intercarreiras ou intercategorias acarretam? Ou seja, com as 10 mobilidades intercarreiras ou intercategorias, qual o aumento mensal e anual das despesas correntes com pessoal?

Por tudo isso, se a nossa votação fosse hoje não seria com certeza favorável por força da violação de dever de fundamentação porque quem ler a proposta não fica a saber por que é que o Executivo decidiu ou propôs dessa maneira e não de outra, como tem sido habitual na maioria das propostas de deliberação, limitando-se a utilizar conceitos indeterminados como a capacidade e o mérito.

Durante a campanha eleitoral o PS garantiu que também havia outro caminho para os trabalhadores da CMM, prometendo que iriam motivar, valorizar e dignificar as pessoas que trabalham na CMM porque representam a força do real serviço público do Município e são os elementos mais importantes da gestão municipal. Concluiu que o objetivo é poder contar com equipas motivadas e trabalhadores felizes.

Urge não esquecer que todos gostam de ser tratados de forma equitativa e de trabalhar em organizações positivas que os respeitem. Seria certamente ingénuo supor que as organizações podem ser paraísos de felicidade e satisfação – sem sacrifícios, esforços, conflitos e até ódios. Mas também não é sadio aceitar que sejam espaços de angústia, humilhação ou de competição desumanizada porque as pessoas precisam de encontrar significado no seu trabalho e ser tratadas com dignidade, respeito e justiça.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Houve situações graves que reportou, que parece “ferir” de forma significativa este Executivo e o Município de Mirandela.

A dignidade e o respeito sempre existiram no tratamento para com os nossos colaboradores, nunca existiu tratamentos fora de tratamentos dignos e aquilo que estamos a fazer é exatamente o que referimos aquando a Campanha Eleitoral “Motivar, Valorizar e Promover”.

Na Gestão Municipal, como sabem, os Recursos Humanos são peças fundamentais, no entanto, são situações que levam o seu tempo, muitas vezes, mais alargado do que o que seria necessário para executar Ações de Formação, Ações de Sensibilização e também convívios entre os colaboradores.

Quando se fala em dignidade, respeito, motivação, valorização e promoção, sabemos bem do que se está a falar, porque nós estamos cá hoje, vocês estiveram cá no passado e não existe, de forma alguma, tratamento indigno a ninguém. Se existir, faço questão que o Senhor Vereador *Rui Magalhães* reporte os casos em que as pessoas são tratadas de forma indigna, porque é muito grave e terá que dizer quais são esses colaboradores...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não quero “entrar por aí”.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Do que tenho conhecimento, todos os colaboradores que não sejam tratados de forma digna é obrigação de todos dizer quais são as situações de indignidade pessoal ou profissional, porque sendo assim, estamos a falar de situações e acusações graves que poderão incorrer da parte dos Chefes e Coordenadores. São acusações, digo eu, infundadas e que colocam todos os colaboradores no mesmo “pacote”, mas é obrigação dos Senhores Vereadores da Oposição identificar as situações e dizer com toda a dignidade...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Eu não acusei ninguém.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: São acusações que são feitas a “ninguém”, são feitas a todos, por isso, qualquer um de nós pode estar nessa acusação. Agradeço que faça referência às situações, que diga aquilo que aconteceu para tomarmos as medidas necessárias, inclusive processos que poderão ser de averiguação para saber de onde veio esse tratamento indigno, quem tratou indignamente algum colaborador e quais são as penalizações. Como sabe e como Jurista que é, sabe que o Município tem deveres e os colaboradores têm uma carta de princípios, tendo direitos e deveres.

Um direito é ser tratado com dignidade e quando diz que se “feriu” essa dignidade, coloca em causa todos os colaboradores e dirigentes desta “casa”. Agradeço que faça essa identificação para tomarmos as medidas necessárias, nomeadamente o Senhor Vereador *José Cunha* que faz parte e é responsável pelos Recursos Humanos.

Relativamente à mobilidade intercarreiras, aguardo com urgência essa informação.

Com o anterior Executivo entraram cinco colaboradores em mobilidade intercarreiras, estando agora em fase de consolidação...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Já passaram os 18 meses.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Foi adiada a consolidação, sendo permitida até dezembro, por isso, vai ser feita agora a consolidação de todos aqueles que querem ser consolidados. Já foram questionados e serão cerca de 5 colaboradores que pretendem a consolidação na nova carreira.

Em relação aos colaboradores que entretanto pediram a mobilidade intercarreiras, fizemos um estudo interno juntamente com os Recursos Humanos e a Divisão de Administração Geral acerca do impacto financeiro e da própria interpretação, ou seja, qualquer colaborador que tenha pedido a mobilidade intercarreiras, terá que exercer ou vir a exercer funções dentro da nova carreira.

A nossa intenção é de forma faseada fazer a mobilidade, pois considera-se ser também uma forma de motivação dos colaboradores, ser uma forma de premiar quem fez este trabalho de qualificação e que está dentro das competências da Câmara Municipal, havendo essa necessidade no Município, de ter todos os critérios definidos por Lei.

Relativamente à Violação do Direito de Fundamentação não sei ao que se refere em concreto, até porque todos os colaboradores que entraram em mobilidade com o anterior Executivo cumpriam, certamente, todos os requisitos presentes na Legislação, tal como os colaboradores que agora irão entrar em mobilidade intercarreiras.

Foi feita a avaliação do perfil individual das necessidades do Município e também do impacto financeiro. O nosso objetivo e a nossa estratégia será sempre faseadamente, segundo estes critérios, permitir a mobilidade intercarreiras aos colaboradores do Município.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **Portal de Contratos Públicos.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Foram finalmente publicados no portal dos contratos públicos os contratos de prestação de serviços de um jurista que se juntou aos três juristas que a CMM tem (um dos quadros e dois avençados) e de um arquiteto que se juntou aos inúmeros arquitetos que tem a CMM e, pelos vistos, menos qualificados.

Finalmente sabe-se o nome dos novos avençados que a senhora Presidente se recusou a fornecer após várias insistências.

O jurista é o Dr. *José Artur Magalhães Saraiva de Aguiar* que tem domicílio fiscal em Vila Real. O objeto principal do contrato é a aquisição de patrocínio jurídico, apoio e assessoria jurídica e o preço contratual a pagar é de 18.000 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, idêntico ao pago ao arquiteto também contratado em regime de avença, pagos em frações mensais de 1.500 euros, mais IVA. Em relação ao novo prestador de serviços jurídicos da CMM encontramos a seguinte informação:

- Tem prestado assessoria jurídica à DRAPN (Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte) pelo menos desde 2003;
- O último contrato que assinou com a DRAPN data de 11/06/18 e trata-se de uma avença para apoio jurídico aos organismos e serviços da DRAPN no valor de 600,00 euros mensais, ao que acresce IVA à taxa legal em vigor;
- No dia 26/01/17 é publicado na gov.base um contrato de avença com a CM de Ribeira de Pena na área da consultadoria e contencioso, no valor de 18.000 euros anuais, ou seja, 1.500 euros mensais, ao que acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- Presta também serviços jurídicos como advogado para a CM de Vila Flor pelo menos desde 2003;
- No portal dos contratos públicos constam apenas contratos de prestação de serviços do Dr. *José Aguiar*, desde 2010, com a DRAPN e com o Município de Ribeira de Pena;
- Sendo especialista em Direito Autárquico, estranhámos não encontrar na internet qualquer artigo ou trabalho científico do Dr. José Aguiar, sem querer beliscar a sua capacidade, a sua experiência e as suas qualificações como consultor jurídico na área do direito local.

Pela exploração de vários portais da internet, apuramos os seguintes dados em relação ao Arq. João Batista Ortega:

- Obteve a licenciatura na Faculdade de Arquitetura da Universidade da Universidade Técnica de Lisboa entre 1981 e 1986;
- Exerceu o cargo de Deputado Municipal de Bragança pelo Partido Socialista pelo menos nos mandatos 2009-2013 e 2013-2017;
- É sócio-gerente da Morphopolis, Oficina de Arquitetura, Sociedade Unipessoal, sita no Loteamento do Sabor em Bragança;
- Na ata de 10 de novembro de 2014 da Câmara Municipal de Vila Flor foi deliberada a reapreciação do contrato de prestação de serviços, após Informação n.º 98/2014, do Técnico Superior, João Alberto Correia, datada de 28 de outubro de 2014, com o Senhor Arquiteto João Batista Ortega.

Assim sendo, vimos sugerir que em futuros contratos de prestação de serviços, em regime de tarefa ou avença, o procedimento seja acompanhado do *curriculum vitae* quando os adjudicatários sejam pessoas singulares.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente ao Regime de Avença ou Tarefa, quero esclarecer que não houve a contratação de um Jurista, mas sim a contratação de um Advogado. Neste momento, temos dois Juristas e dois Advogados, sendo uma equipa que tem trabalhado muito, porque ao contrário do que acontecia no passado, tem sido recorrente o Apoio Jurídico em todas as situações, desde Regulamentos a Pareceres Jurídicos em todas as áreas da Câmara. Assim, o Gabinete de Apoio Jurídico tem sido uma peça fundamental tanto nas empresas, como nas organizações, sendo uma área prioritária para que não existam lapsos como existiu, nomeadamente no Protocolo com a ACIM e outros que entretanto foram ocorrendo, não sendo do conhecimento do Gabinete de Apoio Jurídico.

Em relação às questões profissionais dos colaboradores com Contrato de Avença, dizer-lhe que não este Executivo não mede a qualidade do profissional pelos trabalhos e artigos científicos publicados na Internet. Louvo o trabalho científico e os artigos publicados, mas quem está com um trabalho de execução, como acontece com os nossos colaboradores que na Câmara Municipal têm ocupação, estando a trabalhar, muitas vezes não têm aptidão para a publicação de artigos, trabalhos científicos ou publicação de livros, até porque estão focados na questão do trabalho e execução do mesmo. Assim, não se mede a qualidade nem o empenho nos trabalhos pela publicação de quaisquer matérias científicas, uma vez que isso seria de forma discriminatória para com os colaboradores que não publicam. Isso é um critério de aferição nos títulos de Doutorados e Mestrados dentro das Universidades, realmente esse é um critério o número de artigos científicos, publicações, coautorias, ou seja, tudo o que faz parte da Carreira Académica.

Aqui, não estamos em Carreiras Académicas, sendo que o nosso louvor vai para o trabalho diário dos colaboradores que estão a executar determinadas tarefas.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **Refeições Escolares.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Tivemos conhecimento de algumas reclamações de pais e encarregados de educação devido à alimentação fornecida aos alunos. Segundo soubemos na primeira semana até gelado serviram para dar a ideia de mudança mas depois houve refeições em que nem fruta foi servida. Num dos almoços foi servido peixe e terá calhado a alguns alunos a cabeça do peixe.

Têm conhecimento dessas reclamações? Se correspondem à verdade, que medidas tomou a CMM e, em concreto, o senhor vereador do pelouro da Educação?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: O Município de Mirandela esteve numa reunião com a Associação de Pais não havendo, por parte deles, qualquer tipo de queixa relativamente à alimentação dos alunos. Podem existir duas situações distintas: uma delas diz respeito ao Município que faz a gestão, a entrega e os pagamentos das refeições escolares. A outra situação, diz respeito à existência de outras refeições que são pagas pelo Agrupamento, ou seja, é a DGEstE que faz essa adjudicação. Em relação a esta situação, não sei se haverá algum problema, mas quanto aos contratos elaborados através Município, não existe qualquer queixa, mas é uma situação que iremos avaliar.

----- Não sei se sabe esclarecer de que situação, em concreto, se trata? Se é um contrato da DGEstE ou um contrato do Município?

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Como é normal, não vou falar das pessoas que fizeram estas queixas, não seria correto da minha parte.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Basta identificar a escola.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sei que é no 1.º Ciclo, mas não vou falar das pessoas, pois não seria correto.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Boa tarde a todos. Estamos a acompanhar de perto esta situação juntamente com a direção do Agrupamento de Escolas, com a Associação de Pais e com as Coordenadoras dos Estabelecimentos.

Eu próprio tenho estado nas Escolas, nomeadamente na Escola Luciano Cordeiro e na Escola do Convento, sendo que aquilo que nos tem sido reportado é que a alimentação é boa, não existindo qualquer tipo de reclamação, pelo menos que tenha chegado à Associação de Pais, ao Diretor ou às Coordenadoras de Escola. Foi pedido a todos estes intervenientes que reportem qualquer situação, para que possamos atuar de imediato. Por isso, quando tiverem este tipo de questões, convinha que fossem concretas para se poder atuar.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Admito que possam ser situações pontuais, é normal isso acontecer. A avaliação global, se calhar até é positiva, acredito que sim. Estou apenas a referir aquilo que me foi dito por alguns pais, daí partilhar esta situação.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: As preocupações são pertinentes, até porque ontem foi anunciado que existiam alguns problemas de salubridade e de quantidade em relação a algumas escolas. Não em Mirandela, mas existe essa preocupação, até porque os preços pagos são relativamente baixos, portanto, nos concursos quando estas empresas concorrem, fazem-no para ganhar, mas a qualidade e a salubridade dos alimentos apresentados são importantíssimos para os pais.

Em caso de existirem essas denúncias, os pais devem identificar a escola, fazendo esses avisos ao Agrupamento de Escolas, à Associação de Pais ou até na Plataforma “Mirandela Atenta”, sendo esta uma Plataforma de queixas e denúncias, que também hoje será abordada. De qualquer forma, é de salientar que aquilo que está reportado e de que temos conhecimento é que não existe qualquer denúncia ou queixa por parte dos pais.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Quiosque do Parque Império.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Demos conta que está encerrado há algum tempo. Porque encerrou? Não vai ser concessionado de novo?”

Já existe algum Processo para uma nova adjudicação? Esta foi uma questão que um Município me colocou, e obviamente a minha função aqui, é também traduzir aquilo que as pessoas me vão perguntando.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Este quiosque foi entregue ao Município por questões pessoais e de saúde, ligadas à pessoa responsável pela exploração deste quiosque, no Parque Império. Está prevista a realização de uma Concessão, assim como para o Bar “Ribeiras” e o Quiosque junto da Sede dos Bombeiros Voluntários antiga, que já está fechado há algum tempo, necessitando de alguma intervenção devido à falta de condições.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Nomeadamente nas casas de banho. Vi que poderia precisar de alguma intervenção.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Concurso para Dirigentes Intermédios.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Para quando a abertura do procedimento concursal, ultrapassados que estão os 90 dias úteis previstos na Lei?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Como sabe, houve o início de procedimento e será aberto, a seu tempo, o concurso em relação aos Chefes de Divisão.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

## Referências Positivas.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: É justo reconhecer que há referência e aspetos positivos em relação a inúmeras atividades, eventos e investimentos que têm sido organizados em Mirandela.

- “Posto de carregamento de veículos elétricos situado na rua Pedro da Manta (em frente ao Gabinete de Apoio ao Múncipe - GAM);
- Comemoração do Dia Mundial do Turismo com o Encontro “Turismo, Património e Segurança”, no passado dia 27 de setembro de 2018, evento organizado pela autarquia em parceria com a Escola Superior de Administração, Comunicação e Turismo de Mirandela;
- Sessão dedicada às Estratégias de Dinamização, Divulgação e Comunicação de Património Cultural, no âmbito das Oficinas de Conhecimento da Rede de Património Cultural Transmontano, que ocorreu no dia 26 de setembro de 2018, no Museu Armindo Teixeira Lopes (MATL) de Mirandela;
- Passeio da Memória, que decorreu em Mirandela, e foi organizado pelo Gabinete de Alzheimer de Mirandela, em parceria com a Alzheimer Portugal e com o apoio da Câmara Municipal de Mirandela;
- Semana do Animal 2018;
- Concerto de Marta Menezes – Esproarte;
- Conquista de mais uma supertaga por parte do CTM de Mirandela;
- Resolução da questão do lixo do Cachão que felizmente vai ser retirado;
- A Associação GeoLobo - Núcleo de Desenvolvimento Comunitário, Social e Cultural de Vale de Lobo - do concelho de Mirandela, foi uma das vencedoras da sexta edição do Prémio BPI Seniores, que distingue projetos que têm como objetivo a promoção a qualidade de vida e o envelhecimento ativo e saudável de pessoas com mais de 65 anos. Uma palavra de louvor e incentivo à *Betina Teixeira* e à *Maria Gouveia*;
- Mirandela foi o destino escolhido pelos cerca de 150 praticantes de Airsoft - uma prática desportiva onde os jogadores participam em simulações de operações militares ou de mera recreação. Durante os três dias, 5, 6 e 7 de outubro, este grupo, composto por várias nacionalidades, deu vida à freguesia da Bouça. O evento foi organizado pelo Clube de Airsoft 278 Bravvs de Mirandela. Parabéns em especial ao *Stephane Teixeira* e ao *Ilídio Carvalho*, tendo eu estado presente na abertura do evento em duas ocasiões;
- O Orçamento Participativo Jovem de Portugal 2018 encontra-se em fase de votação deste o dia 1 de outubro até 16 dezembro; a concurso está uma candidatura de jovens mirandelenses intitulada “Livros às Voltas”; esse projeto pretende desenvolver atividades de divulgação, promoção e animação da leitura em todas as aldeias das freguesias dos municípios de Mirandela e Valpaços;
- Aos amantes da marca Alfa Romeo escolheram Mirandela como sede do Alfa Tour 2018. Organizado pelo Biscione Classic Clube e em parceria com a Câmara Municipal, durante os dias 5, 6 e 7 de outubro, esta tour rodou pelos territórios transmontanos;
- O jovem estudante mirandense *João Francisco Morais*, de 17 anos, arrecadou mais uma medalha de bronze na 23ª edição das Olimpíadas Ibero-Americanas da Química, que decorreram em El Salvador;
- No âmbito do trabalho realizado no Parque Natural Regional do Vale do Tua uma empresa mirandense venceu em duas categorias no Natural.PT Awards. Este concurso visa o reconhecimento de boas práticas em iniciativas que promovam um desenvolvimento sustentável na Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP);
- O Núcleo de Mirandela da Liga dos Combatentes comemorou, no passado dia 30 de setembro de 2018, o 8º aniversário e realizou, no mesmo, dia o 6º Encontro de Núcleos Transmontanos em Mirandela;
- 8 adoções na semana do animal promovida pelo Centro de Recolha Oficial da Terra Quente; foi um sucesso, a campanha de adoção gratuita de cães e gatos promovida pelo Cantinho do Animal - Centro de Recolha Oficial da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana (AMTQT) – durante a semana do animal que decorreu de 1 a 5 de outubro;
- Ginásio Clube Mirandense em grande na gala de boxe do Porto; três atletas do Ginásio Clube Mirandense venceram, no passado sábado, os combates de boxe em que participaram, numa gala realizada na cidade do Porto;
- Vai realizar-se na ESACT o seminário “Transparência e Poder Local em Portugal”, inserido no II Ciclo de Seminários "Accountability, Transparência e Participação no Setor Público" no dia 26 de outubro de 2018, entre as 14h e as 16 horas, tendo como oradores *João Paulo Batalha* (TIPortugal) e *Luís de Sousa* (Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa) que já exerceu o cargo de Deputado Municipal da AMM, sendo gratuita a entrada.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Quero agradecer ao Senhor Vereador *Rui Magalhães* por ter feito referência à Newsletter da Câmara Municipal. Não o fez de forma resumida, mas sim ponto por ponto todas as situações e iniciativas que aconteceram. Nunca é de mais promover o Município de Mirandela, bem como as atividades e iniciativas, que se vão realizando em conjunto com outras entidades, associações e organizações.

Estranho não ter feito referência ao Teatro Infantil...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Eu só faço referências ao que sei.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não estava na Newsletter, mas estava publicada no *Portal* e no *Facebook* do Município.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Os meus parabéns por esse teatro, espero que as crianças tenham gostado.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Por isso é que estava a dizer que recorrer à Newsletter...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não foi na Newsletter, eu recorro sobretudo ao Facebook, à Radio Terra Quente...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Como estava a dizer, recorrer à Newsletter e fazer aqui a repetição de todas as iniciativas, é uma situação que tem o seu mérito, mas de facto, poderia trazer outra mais-valia, pois estamos a debater o Município. Estes eventos são importantes, mas existem algumas situações que poderia ter feito referência, mas não aconteceu.

Ontem, dia 10 de outubro, foi o dia Mundial da Saúde Mental, sendo um dia importante, até porque a Saúde Mental, como dizem, é o “Parente Pobre” do Sistema Nacional de Saúde em Portugal, portanto, hoje em dia temos que estar mais alerta para estas problemáticas, uma vez que a estigmatização e sensibilização são questões importantes, essencialmente nos mais jovens e em crianças, de forma a terem sensibilidade para com este tipo de doenças que poderão acontecer a qualquer um de nós.

Bem-haja à Associação Matiz e a todos os colaboradores que em conjunto conseguiram fazer, aqui no Auditório Municipal, uma peça de teatro infantil que as crianças adoraram. Agradecer a eles, felicitar e dar os parabéns.

Isto não foi divulgado na Newsletter, mas foi uma iniciativa importante, até porque envolveu um grupo infantil...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Lembro-me de ver o cartaz, mas confesso, pensei que esta iniciativa seria num fim-de-semana, não reparei na data, mas é justo referir isto.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Em Relação ao Orçamento Participativo Nacional, acho que era importante apelar ao voto de todos, uma vez que está em votação. Como disse, é importante apelar ao voto, em particular dessa candidatura, uma vez que envolve o nosso concelho, apesar de existirem outras candidaturas que têm muita premência no nosso território.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

## **Ordem do Dia**

### **01 – Órgãos da Autarquia (OA).**

#### **01/01 – Informação da Presidente.**

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Quero informar acerca da marcação de uma Reunião Extraordinária para discussão do Orçamento Municipal para 2019, no dia 31 de outubro de 2018. Terá que ser no início da tarde, pode ser às 14h, porque após a Reunião, a documentação terá que seguir para a Assembleia Municipal.

----- A Senhora Vereadora *DEOLINDA RICARDO* disse: Uma vez que falou em Assembleia, os Vereadores da Oposição não recebem as convocatórias para as Sessões da Assembleia Municipal?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Quando era Vereadora da Oposição também não recebia.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não estamos a culpar ninguém, é óbvio que ficamos a saber que as coisas vão ocorrendo, mas não me parece correto que como Vereadores da Oposição da Câmara, não nos tenha sido enviada uma convocatória para a realização da Sessão Extraordinária de sexta-feira e para a Sessão Extraordinária de sábado. Na anterior recebemos, para estas duas é que não, mas foi um lapso, era só para chamar à atenção.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Os Senhores Vereadores são informados na Reunião de Câmara anterior à Sessão da Assembleia Municipal, mas neste caso foi de um dia para o outro.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Trago um quadro com informação acerca dum assunto que já foi abordado na Reuniões de Câmara anterior relativa à Plataforma “Mirandela Atenta”. Esta informação diz respeito à aplicação infra controle, ao número de ocorrências, às respostas às ocorrências, inclusive as fora de prazo, desde 2015 até 2018. Relativamente às ocorrências de 2018, considera-se o período até junho de 2018.

Esta é uma análise onde se verifica que no decorrer do ano 2015, apesar de ser relativo ao período experimental, teve-se 15 ocorrências, sendo que todas elas foram registadas por colaboradores e/ou dirigentes do Município. No ano 2016, houve 282 ocorrências, algumas registadas por colaboradores do Município. No ano 2017, houve 265 ocorrências, sendo 33 ocorrência até março e 94 até junho. O número de ocorrência não é positivo nem negativo, ou seja, quanto mais ocorrências existirem, percebe-se que a Plataforma está a ser bem divulgada e portanto, as pessoas acabam por fazer estas queixas.

O que nos interessa são as respostas que são feitas fora de prazo, isto é, de que forma estão a ser avaliadas e respondidas as queixas apresentadas. Assim, verifica-se que em 2015, as respostas fora de prazo, apesar de ser um período experimental, foi 73%. Em 2016, foi 37%. Em 2017, foi 34% e em 2018, foi 7%. Na média dos anos, as respostas fora de prazo, apresentam uma média de 38%, o que para este Executivo é bastante alta, apesar deste ano se ter conseguido baixar bastante.

O que acontecia era que estas queixas eram rececionadas, eram enviadas para os Serviços respetivos, algumas denúncias até vão diretamente para os Serviços, sendo que a resposta tem que ser assumida imediatamente.

Todas as reclamações presentes no Livro de Reclamações, informações, denúncias, opiniões e sugestões estão a colocar-se e a registar-se também na Plataforma, para haver maior controlo das situações, uma vez que não é apenas nesta Plataformas que chegam as denúncias, mas também por *e-mail* ou pessoalmente.

Esta informação será entregue aos Senhores Vereadores para melhor conhecimento.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **01/02 – Informação Financeira.**

----- Informar-se o Executivo Municipal da seguinte Informação Financeira com data de reporte de:

**- 01 de janeiro a 30 de setembro 2018:**

Descrição	Valores em €
1.º Saldo Transitado de 2017	675.202,22 €
2.º Receita Cobrada	19.268.703,85 €
3.º Despesa Paga	18.654.639,45 €
4.º Saldo de Tesouraria	614.064,40 €
5.º Dívida a Instituições Bancárias	8.930.048,12 €
6.º Dívida a Fornecedores, Empreiteiros e outras Entidades	7.435.266,02 €

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **01/03 – 1.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal -2018.**

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal *Luís Guimarães*, deu entrada com um ofício com seguinte teor:

Nos termos do n.º 1 do art.º 28.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, convoca-se V.ª Ex.ª para a 1.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, com início às **09.30 horas** do dia **12 de outubro** (sexta-feira), no **Auditório Municipal de Mirandela**.

**Continuação da Sessão Ordinária da 4ª Reunião de 28 de Setembro de 2018, por encerramento antecipado, com a seguinte ordem de trabalhos:**

1. Declaração de Nulidade do Protocolo celebrado com a Associação Comercial e Industrial de Mirandela.
2. Alienação da Participação do Município no Hospital Terra Quente (HTQ).
3. III Revisão Orçamental 2018.
4. Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal.
5. Outros Assuntos de Interesse para o Município.
6. Intervenção do Público.

A respetiva documentação pode ser consultada, junto do Núcleo de Apoio à Assembleia Municipal.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **01/04 – 2.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal -2018.**

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal *Luís Guimarães*, deu entrada com um ofício com seguinte teor:

Nos termos do n.º 1 do art.º 28.º alínea b) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, convoca-se V.ª Ex.ª para a 2.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, com início às 09.30 horas do dia 13 de outubro (sábado), no Auditório Municipal de Mirandela.

#### **2ª Reunião Extraordinária - 2018**

1. Período da Ordem do Dia:
  - 1.1 Debate alargado sobre os problemas das freguesias, distribuição de verbas, critérios e proporções entre verbas transferida/necessidades reportadas;
  - 1.2 Discussão e Apreciação alargada, do relatório de procedimentos acordados - Deloitte.

A respetiva documentação pode ser consultada, junto do Núcleo de Apoio à Assembleia Municipal.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **01/05 – Aprovação da Ata de 13 de setembro.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata da reunião do passado dia 13 de setembro de 2018.

#### **01/06 – Aprovação da Ata de 24 de setembro.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata da reunião do passado dia 24 de setembro de 2018.

**02 – Conhecimento de Despachos.**

**02/01 – DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares.**

----- Foi presente a seguinte informação subscrita em 4 de outubro, pelo Senhor Vice-Presidente *Orlando Pires* que a seguir se transcreve:

“INFORMAÇÃO N.º 20/2018

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 19 de setembro e 4 de outubro de 2018.

Licenciamentos Deferidos

55/18 – Adérito de Jesus Teixeira. – Largo do Santo - Vilar de Ledra.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**02/02 – DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública.**

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presentes o Mapa das Empreitadas em Curso e a Listagem de Contratos de Aquisição de Serviços Celebrados ou Renovados durante o ano de 2018, atualizado em 04 de outubro, que se dá por reproduzido.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**03/OA – Aprovação do Relatório Final e da Minuta do Contrato para adjudicação do Fornecimento de Refeições em Refeitórios Escolares a Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, Crianças do Ensino Pré-escolar e Residência para Estudantes de Mirandela - Ano Letivo de 2018/2019.**

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Técnico de Divisão de Obras Municipais e Urbanismo em 13/09/2018, com o seguinte teor:

“Com referência ao Concurso Público em assunto identificado, remetem-se em anexo, ao órgão competente para a decisão de contratar para adjudicação e aprovação, respetivamente:

- **O Relatório Final**, elaborado em cumprimento do n.º 1 do art.º 148.º do CCP;

- **A minuta do contrato a celebrar**, elaborada pelo Oficial Público do Município, em observância pela alínea a) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP.

De harmonia com o n.º 1 do art.º 73.º do CCP, a adjudicação é o ato pelo qual o órgão competente para a decisão de contratar aceita a única proposta apresentada ou escolhe uma de entre as propostas apresentadas.

Ao abrigo do preceituado do n.º 1 do art.º 98.º do CCP, nos casos em que a celebração do contrato implique a sua redução a escrito, a respetiva minuta é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar em simultâneo com a decisão de adjudicação,

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do art.º 148.º do CCP, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

À consideração superior da Sr.ª Presidente - órgão competente para a decisão de contratar.”

----- Vem acompanhada da Decisão de Contratar, do Relatório Final, do Relatório Preliminar, do Anúncio do Diário da República e da Minuta de Contrato de Aquisição de Serviços.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 08/10/2018, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara, para aprovação do Relatório Final e da Minuta do Contrato.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Final e a Minuta do Contrato para adjudicação do Fornecimento de Refeições em Refeitórios Escolares a Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, Crianças do Ensino Pré-escolar e Residência para Estudantes de Mirandela - Ano Letivo de 2018/2019, conforme proposto.

**04/OA – Candidatura no Âmbito do Regulamento de Incentivo à Criação de Emprego do Município de Mirandela - Iniciativa “Emprego Já”.**

----- Foi presente um ofício em 04/10/2018, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Envio de candidatura a Regulamento de Incentivo à Criação de Emprego – Iniciativa “Emprego Já”

No âmbito da atividade desenvolvida pelo GAEE e tendo por base a gestão de candidaturas ao **Regulamento de Incentivo à Criação de Emprego**, junto enviamos a seguinte candidatura instruída e avaliada tecnicamente para pronúncia da Câmara Municipal:

- Sandra Cristina Ferro Geraldês.”

----- Vem acompanhado de Parecer da Candidatura e demais documentação que se dá por reproduzida.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 08/10/2018, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.”

----- Proposta de Cabimento n.º 2043 de 08/10/2018.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio não reembolsável a *Sandra Cristina Ferro Geraldês*, previsto no n.º 1 do artigo 3º do RICE majorado pelo disposto no n.º 2, alínea c) do mesmo artigo (com idade inferior a 30 anos ou com idade igual ou superior a 55 anos), no valor global de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), (50% após a comprovação da celebração do contrato de trabalho e os restantes 50% após o decurso de um período não inferior a 12 meses e após comprovação do estrito cumprimento das obrigações legais inerentes ao contrato de trabalho), conforme proposto.

## DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL

### 05/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Resumo Diário.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 08 de outubro de 2018 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	492.686,49€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>1.146.441,06€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.639.127,55€
DOCUMENTOS-----	315.729,15€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### 06/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 19/DAG de 08/10/2018 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido entre 19 de setembro a 07 de outubro de 2018, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **1.304.368,88 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	1.223.478,91 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	80.889,97 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### 07/DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública: Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 24/DAG de 04/10/2018 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 18 de setembro a 03 de outubro de 2018, foram processadas e autorizadas Requisições Externas no montante total de **907.531,98 €**:

Nome do Responsável	Valores em €
<i>Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira</i>	00,00
<i>Orlando Ferreira Pires</i>	00,00
<i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i>	455,00
<i>José Miguel Romão Cunha</i>	907.076,98

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

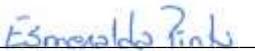
----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pela Senhora Presidente e por mim Esméralda Pinto, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 16 horas e 10 minutos.

A Presidente da Câmara Municipal;

  
-----  
Júlia Rodrigues

A Jurista;

  
-----  
Esméralda Pinto